

LEI Nº 3.324/2014, DE 07 DE AGOSTO DE 2014.

Altera redação de dispositivo da Lei Municipal nº 3.318/2014, de 03 de julho de 2014, a qual concede incentivos à empresa **COOPERATIVA DOS SUINOCULTORES DE ENCANTADO LTDA.** e dá outras providências.

SIDNEI ECKERT, PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, Rio Grande do Sul.

FAÇO SABER que a Câmara Municipal de Vereadores aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte.

Art. 1º – É alterada a redação do Parágrafo Único do Inciso III, do artigo 1º, conforme descrito:

“Parágrafo Único – A concessão dos incentivos previstos no Art. 1º, inciso III, fica condicionada ao cumprimento de encargos por parte da empresa incentivada, conforme segue:

- a) ...
- b) ...
- c) ...
- d) ...
- e) ...
- f) ...”

Art. 2º – Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ARROIO DO MEIO, em 07 de agosto de 2014.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Data Supra

MARCELO LUIZ SCHNEIDER
Secretário da Administração

SIDNEI ECKERT
Prefeito Municipal